

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
53 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola do Poder
Judiciário do Acre - Esjud.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
003355/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Tribunal do Júri, com carga horária total de
30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola do Poder
Judiciário do Acre - Esjud, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA